CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 05/2024

"Designa Servidor para Tesouraria."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal às circunstâncias e peculiaridades específicas do momento, e considerando as seguintes razões:

CONSIDERANDO que o serviço de Tesouraria desta Casa Legislativa era prestado por servidor cedido pela Prefeitura Municipal, conforme acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO que o servidor cedido, Sinésio Dias Stipp Filho, lamentavelmente faleceu no ano passado, ocasionando a vacância do cargo e a impossibilidade de continuidade da cessão;

CONSIDERANDO que, em virtude da ausência de corpo técnico disponível na Prefeitura Municipal para a cessão, a Tesouraria da Câmara Municipal passou a ser intermitentemente exercida por servidor da Prefeitura, o que resultou em prejuízos à efetividade e ao andamento dos trabalhos administrativos desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Tesoureiro, Everton da Silva Alcantara, atualmente exerce a função de Diretor de Secretaria desta Câmara Municipal, logo possui aptidão técnica e experiência necessárias para o desempenho concomitante das funções de Tesoureiro;

CONSIDERANDO que a realização de contratação temporária ou a realização de concurso público, neste momento, ensejaria despesas adicionais que podem ser evitadas, considerando a natureza transitória da necessidade;

CONSIDERANDO que o atual ano eleitoral impõe vedações legais à realização de certames para provimento de cargos públicos;

CONSIDERANDO que a designação do servidor para acumular as funções de Diretor de Secretaria e Tesoureiro não acarretará aumento de gastos ou impacto orçamentário, tendo em vista a compatibilidade das atividades;

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

CONSIDERANDO a excepcionalidade do caso e as condições que limitam e condicionam a presente decisão, bem como a finalidade de atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Miracatu, buscando a continuidade dos serviços prestados, sem gerar custos adicionais aos cofres públicos e observando as restrições legais impostas pelo ano eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Everton da Silva Alcantara, ocupante da função de Diretor de Secretaria desta Câmara Municipal, para acumular as funções do seu cargo efetivo de Tesoureiro, sem prejuízo de suas atribuições como Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. Esta designação não ensejará nenhum acréscimo financeiro aos vencimentos do servidor Designado

Art. 2º - O servidor mencionado no art. 1º deverá desempenhar as atribuições do cargo de Tesoureiro em conformidade com a legislação pertinente e normas internas desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 05 de fevereiro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente